



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 12.074

PROCESSO Nº 75.664

PARECER Nº 1655

De autoria do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, o presente projeto de lei institui e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "SEMANA DA CULTURA CRISTÃ" (durante a Semana Santa).

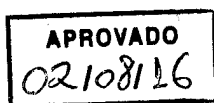
A propositura apresenta sua justificativa às fls. 05 , documento de fls. 06 e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

A natureza legislativa da proposta ora em análise é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da legislação incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1317, de fls. 13 que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 05, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o Parecer.



Sala das Comissões, 02.08.2016.


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA